



Processo:	Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017
Concedente:	Município de Jaborá
Beneficiário(s):	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de JABORÁ
Responsável(s):	ADEMIR DAL BELLO / Presidente
Nota de Empenho:	1236/2017

PARECER N.º: 038/2017

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Jaborá por meio do **Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017**, relativo à parcela 10/12 no valor de **R\$937,00** (Novecentos e trinta e sete reais), destinados a **colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABORÁ-SC**, com a finalidade de **promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.**

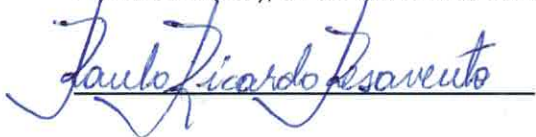
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento da documentação pelo prazo legal.

Sendo estas as considerações até o presente momento.

Em Jaborá (SC), 07 de Dezembro de 2017.



Paulo Ricardo Tesavento